

## **ENSAIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (TPA) NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - SP**

Ana Julia Lima Sousa<sup>1</sup>

Caroline Fernanda Gonçalves Heilig<sup>2</sup>

Lara Cristiny Fróes Alves<sup>3</sup>

Cícero Monteiro<sup>4</sup>

Tarcísio Sales Vasconcelos<sup>5</sup>

**RESUMO:** A cidade de São Sebastião, localizada no litoral norte de São Paulo, tem passado por grandes mudanças devido ao aumento no número de moradores e turistas que vem crescendo mais a cada ano, em razão da maior facilidade de acesso ao litoral. Considerando alguns dos vários efeitos colaterais da superlotação, esse trabalho buscou identificar formas de mitigar os danos decorrentes desse problema. Assim, o grupo realizou uma investigação sobre Taxas de Preservação Ambiental e planos de Gestão de Resíduos dentro e fora do país para conseguir desenvolver um projeto de intervenção eficiente e de aplicação viável em razão das políticas públicas do município.

**Palavras-chave:** Litoral Norte. Turistas. Superlotação. Taxas de Preservação Ambiental. Intervenção.

## **FEASIBILITY OF IMPLEMENTING AN ENVIRONMENTAL PRESERVATION FEE (TPA) IN THE MUNICIPALITY OF SÃO SEBASTIÃO - SP**

**ABSTRACT:** The city of São Sebastião, located on the northern coast of São Paulo, has undergone significant changes due to the increasing number of residents and tourists. This growth is attributed to the developments made each year to improve access to the coast. Considering some of the various side effects of overcrowding, this study seeks to identify ways to mitigate the damage caused by this issue. To this end, the group conducted an investigation into Environmental Preservation Fees and Waste Management plans, both domestically and internationally, in order to develop an effective intervention project with viable application in line with the municipality's public policies.

---

<sup>1</sup> RM: 22348. Aluna Ana Julia Lima Sousa regular de Meio Ambiente da Etec de São Sebastião (188) – E-mail: ana.sousa314@etec.sp.gov.br

<sup>2</sup> RM: 23319. Aluna Caroline Fernanda Gonçalves Heilig regular de Meio Ambiente da Etec de São Sebastião (188) – E-mail: caroline.heilig@etec.sp.gov.br

<sup>3</sup> RM: 22169. Aluna Lara Cristhiny Fróes Alves regular de Meio Ambiente da Etec de São Sebastião (188) – E-mail: lara.alves@etec.sp.gov.br

<sup>4</sup> Prof. M<sup>e</sup>. Tarcísio Sales Vasconcelos Professor da Etec de São Sebastião – E-mail: tarcisio.vasconcelos@etec.sp.gov.br

<sup>5</sup> Prof. Cícero Monteiro Professor da Etec de São Sebastião – E-mail: cicero.monteiro01@etec.sp.gov.br

**Keywords:** Northern Coast. Tourists. Overcrowding. Environmental Preservation Fees. Intervention.

## 1 INTRODUÇÃO

Turismo é o conjunto de atividades que envolvem o deslocamento de pessoas de um lugar para outro, seja ele nacional ou internacional. Ainda assim, está ligado a diversos segmentos e todos eles promovem maneiras de preservar o patrimônio cultural, de mostrar as belezas naturais e artísticas das cidades visitadas, de desenvolver prosperidade de lugares e comunidades com criação de vínculos entre diferentes culturas, além de que, possuem papel fundamental na retomada econômica dos municípios e do Estado como um todo, sobretudo por movimentar a economia criativa e pela capacidade de gerar emprego e renda em seus mais variados serviços (IGNARRA, 2011).

Porém, embora os pontos positivos devam ser destacados, existem também diversas desvantagens que possuem a necessidade de serem colocadas em evidência. Dentre elas há inúmeras desvantagens ambientais, e essas em específico se tornaram cada vez mais frequentes no litoral norte de São Paulo, pois com o início da temporada é perceptível para os moradores o significativo aumento do número de pessoas na cidade de São Sebastião e em seu entorno.

Essa superlotação, em consequência, gera a diminuição da disponibilidade de lazer para a população local, também em decorrência do congestionamento causado pelo aumento do fluxo de carros, trazendo consigo ainda a poluição do ar, a maior geração de resíduos e a degradação dos ambientes da cidade, chegando a atingir principalmente a fauna e a flora como um todo.

Por isso, visando uma possível solução para essa problemática que se torna cada vez mais preocupante, o grupo decidiu desenvolver um projeto para uma possível implementação de taxa ambiental na cidade de São Sebastião.

Assim, chega-se à questão problema: Como garantir que a implementação da taxa de preservação ambiental em São Sebastião promova a preservação do meio ambiente, a proteção da economia local e gere benefícios para os moradores, ao mesmo tempo em que mantém a qualidade da experiência turística?

Para que fosse possível a construção elaborada das primeiras hipóteses o grupo

organizou inicialmente, cálculos para determinar a aplicação da taxa foram divididos em dois planos: Plano A e Plano B.

**Tabela 1:** Plano A

<b>PERCENTUAL DA TPA DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE RESÍDUOS GERADOS.</b>		
<b>Toneladas de lixo por mês (média)</b>	<b>Toneladas de Lixo durante a temporada (média)</b>	<b>Porcentagens</b>

**Fonte:** Das autoras, 2024.

No Plano A, a taxa seria determinada com base na média mensal de toneladas de lixo, categorizando os hotéis de acordo com sua produção. Aqueles que geram menos pagariam 5% de taxa, os que geram uma quantidade média de resíduos pagariam 10% da taxa, e os que geram uma quantidade alta pagariam 15%.

**Tabela 2:** Plano B

<b>VALOR DA TAXA (%)</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA</b>
5%	Menor ou igual ( $\leq$ ) R\$ 300,00
10%	Maior que ( $>$ ) R\$ 300,00 menor ou igual a ( $\leq$ ) R\$ 600,00
15%	Maior que ( $>$ ) R\$ 600,00

**Fonte:** Das autoras, 2024.

No Plano B, a taxa seria estabelecida com base no valor das diárias dos hotéis. Para diárias de até R\$ 300,00, os hotéis pagariam uma taxa de 5% por cada hospedagem; para diárias entre R\$ 300,00 e R\$ 600,00, seria de 10%; e para diárias acima de R\$ 600,00, a taxa paga pelo setor hoteleiro seria de 15% por cada hospedagem.

Após analisar e considerar, as abordagens anteriores não alcançaram os resultados desejados, levando à necessidade de adotar um Plano C.

A partir dos estudos realizados, o grupo identificou alguns tipos de taxaço, contudo, como o intuito era principalmente ressaltar as questões ambientais, chegou-se a um consenso geral de que a Taxa de Preservação Ambiental (TPA) seria a mais viável para a resolução da problemática em questão, pois, a utilização de outras formas de cobrança de tributos não seriam efetuadas de forma eficaz. Um exemplo claro desta ideia é a aplicação de uma contribuição, que não apresentaria nenhum retorno significativo devido às suas próprias especificações, sendo elas o pagamento de valores voluntários e infixos destinados para um fim específico.

Assim como em Bombinhas, o projeto surgiu a partir da tentativa da realização de uma intervenção socioambiental, a qual interfere no controle do fluxo turístico da cidade, pois em razão de muitos efeitos negativos gerados com a superlotação, o grupo analisou a situação e construiu um plano de desenvolvimento de uma Taxa de Preservação Ambiental, com a justificativa de destinar o valor a um fundo ambiental para a cidade de São Sebastião. Diferente de Bombinhas, o projeto buscará substituir a taxa de resíduo da cidade, a qual é cobrada separadamente no IPTU dos hotéis, pela TPA que será medida a partir do estudo da gravimetria das hospedagens (hotéis, *hostels*, pousadas, chalés, campings dentre outros), com o objetivo de tornar a tributação mais justa para esses locais, incentivando-os a produzir menos resíduo, considerando que estes estabelecimentos são os principais focos de produção de lixo em decorrência do fluxo turístico. Além de lembrar os presentes eventos que vêm se tornando cada vez mais recorrentes, os quais afetam diretamente na salubridade da população mundial.

Os objetivos do grupo compreendem

- Objetivo Geral:
  - a) Interpretar um estudo em cima de pesquisas de campo no município, com objetivo de analisar se há possibilidade de implementação de uma TPA;
- Objetivos Específicos:
  - a) Apontar negligencia em relação a disponibilidade de fundos para execução de ações ambientais no município;
  - b) Estudar outras TPAs pelo Brasil;
  - c) Realizar uma pesquisa de opinião a respeito da implementação dessa taxa;

- d) Entrar em contato com as pousadas da Costa Norte e Sul da Cidade, com finalidade de estudar se existem trabalhos envolvendo a temática do ecoturismo na cidade;

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Caracterização do objeto de estudo**

Mas o que é de fato a TPA? A Taxa de Preservação Ambiental é um tipo de tributo, ou seja, uma obrigação (prestação compulsória) de pagar dinheiro (pecúnia) ou algo que se possa converter em dinheiro para um município em específico, com o objetivo de cuidar da área ambiental da região, da limpeza, do controle da entrada de pessoas nas praias e nos próprios municípios e também para desenvolver possíveis futuros projetos ambientais (NETO et. al., 2021). A TPA é um recurso que diversas regiões do Brasil utilizam para assegurar a integridade de suas belezas naturais. (ALMEIDA, 2020). Como por exemplo, a Taxa de Preservação Ambiental cobrada no município de Bombinhas, no Litoral Norte catarinense, implantada em 2014 para custear danos ambientais do município durante a temporada. (PACHECO, 2019).

A cobrança da TPA em Bombinhas teve a constitucionalidade julgada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), pois desde antes da implantação, a taxa é questionada judicialmente, com diversos recursos e julgamentos. Entre as irregularidades apontadas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), estava o impedimento de livre trânsito e a discriminação com os visitantes, porém no final de seu julgamento foi denominada pela nova decisão, como uma cobrança legal, sendo garantida pela Lei Complementar nº 185/2013 que confere esse direito a municípios do país em que suas áreas são muito frequentadas por turistas (PACHECO, 2019).

A cobrança deste tributo é aplicada a todos os veículos que adentrarem ao município de Bombinhas e a TPA é cobrada em dias específicos no ano (salvo algumas exceções), através de equipamentos eletrônicos de leitura de placas semelhantes a radares, o sistema faz o registro dos veículos que entram no município através dos dois acessos existentes. Para evitar filas e congestionamentos, não há barreiras físicas como as de um pedágio em Bombinhas, o pagamento poderá ser feito em um dos estabelecimentos comerciais credenciados, em um dos cinco postos autorizados no município ou através do site da Prefeitura de Bombinhas. O visitante

tem até 30 dias a partir da entrada no município para fazer a quitação do débito sem multas, através do site (MACHADO, 2019).

Cada cobrança permite a livre entrada e saída do veículo do município por 24 horas. Após essas 24 horas, uma nova cobrança será gerada somente se o veículo sair e retornar ao município. Com isso, os recursos obtidos com a TPA servem para o município minimizar os impactos ambientais causados pelo altíssimo número de visitantes que o município recebe durante a alta temporada (PACHECO, 2019).

A Taxa de Lixo atribuída no imposto de São Sebastião está em rigor atualmente pela LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 26/09/2013, onde dispões no Art. 7º sobre as explicações da atribuição deste imposto, especificando como é calculado o valor referente área de um terreno construído, seja este residente fixo, o qual está sujeito ao pagamento de R\$ 3,20 por m<sup>2</sup> construído, ou de comércio a partir da cobrança de R\$ 4,80 por m<sup>2</sup> que compreenda ao comércio.

No Brasil, os Fundos Ambientais se caracterizam por mesclarem aspectos de obtenção de recursos com o financiamento para destinação ao desenvolvimento de políticas públicas ambientais, pretendendo ministrar e auxiliar a segurança de projetos que compactuam ao cuidado com o meio ambiente, além de se tornarem um apoio para os munícipes que a adota, já que a mesma traz um credito para o caso de acidentes, ou catástrofes ambientais. (Soneghet, Siman, 2014). Lembrando também que é de suma importância, buscar por este tipo de alternativas, considerando a presente situação do Brasil e do mundo tem vivenciado com cada vez maior constância anomalias relacionadas ao meio ambiente, por conta das ações antrópicas no planeta.

Alemanha partilha uma das Convenções Ambientais mais eficientes do mundo, desenvolveu um modelo de separação e coleta muito virtuoso, o qual incentiva aos cidadãos realizarem uma separação limpa e com a menor produção possível. Neste país europeu as pessoas escolhem o container por litros, pagando valores variados conforme a quantidade que produzem a partir de seu estilo de vida, o grande incentivo é realizar a menor produção possível, assim estando sujeito a pagar pelo container mais barato, além disso, as pessoas também escolhem de quanto em quanto tempo desejam que seu lixo seja retirado, o prazo pode variar de 7 a 15 dias, o que também reflete no valor referente a taxa do lixo, quanto mais vezes no mês vez for necessária à coleta, mais caro torna-se o valor.

A princípio algo que auxilia no controle destes valores, é a cultura da separação entre os recicláveis, o lixo orgânico e o rejeito, que já é feita dentro das casas, estimulando a população a organizar sua produção. Um exemplo que pode ser citado é o da família Kamp, um casal de alemão e brasileira que morando em um prédio na cidade Freiburg, fazem um pagamento compartilhado com seus vizinhos pelas caçambas de lixo, demonstraram como é feita a separação dentro de suas casas e como ficam organizados os latões no exterior do prédio. Logo abaixo é possível observar a disposição das separações do lixo orgânico em marrom, o rejeito em preto, o verde para papel e os sacos amarelos para embalagens.

**Figura 1:** Containers de lixo, dispostos separadamente para armazenagem do lixo produzido no prédio.



**Fonte:** Das autoras, 2024.

As imagens que seguem em sequência logo abaixo, mostram como é realizada a separação dos lixos recicláveis, orgânicos e do rejeito. É possível observar que por mais que o papel e as embalagens sejam recicláveis, na hora de realizar a destinação nas caçambas e toneis, suas destinações são divergentes, por essa razão é importante separar os conteúdos já dentro de casa.

**Figuras 2 e 3:** Separação feita no apartamento da família Kamp.

**Fonte:** Das autoras, 2024.

## 2.2 Materiais e Métodos

A partir da pesquisa bibliográfica realizada pelo grupo, com a finalidade de descobrir as funcionalidades da Taxa de Preservação Ambiental (TPA), foram elaborados dois questionários distintos para que fosse possível compreender a opinião do público geral e de um público específico (funcionários do ramo hoteleiro), a respeito da viabilidade de uma possível TPA em São Sebastião.

Para isso, será feito o deslocamento pela cidade com objetivo de realizar a coleta de dados para a pesquisa de campo. Dentre as diferentes localidades, foi feita uma seleção de 10 hotéis/ pousadas/ campings/ *hostels*, para obter a opinião dos comerciantes que trabalham nos locais alvos da pesquisa, e que será de suma importância ao trabalho.

A proposta consiste na coleta de dados para averiguar se há possibilidade de implementação de uma TPA na cidade, utilizando os possíveis valores de produção de resíduos destes comércios e convertendo em uma taxa, a qual seria disposta unicamente aos turistas, visto que contribuem completamente para maior geração de lixo.

A partir de uma análise de toneladas de resíduos sólidos totais feitas por estes estabelecimentos, criou-se uma tabela que representa a porções mínimas a serem pagas pelos hotéis que geram quantidades menores, médias ou maiores que o esperado.



**Tabela 3:** Plano C

<b>PORÇÕES DE RESÍDUOS.</b>	<b>QUANTIDADE DE RESÍDUO (m<sup>3</sup>) ANUAL. (Gravimetria)</b>	<b>VALOR DA TRIBUTAÇÃO.</b>
Mínima	≤ 25 m <sup>3</sup>	R\$ 5.000,00
Média	≤ 50 m <sup>3</sup>	R\$ 10.000,00
Máxima	≤ 80 m <sup>3</sup>	R\$ 16.000,00

**Fonte:** Das autoras, 2024.

Após realizar uma série de coleta de dados para conseguir construir um plano regrado e justo, o grupo desenvolveu uma terceira tabela 3 × 3 sendo ela denominada "Plano C".

Na primeira coluna da tabela C as porcentagens foram substituídas por proporções, sendo elas respectivamente: mínima; média e máxima. A segunda coluna passou a representar os resultados retirados da gravimetria que será feita nas hospedarias, ou seja, a quantidade anual de resíduos por metro cúbico (m<sup>3</sup>). Terá três quantidades preliminares, sendo elas respectivamente: Igual (=) ou maior (>) que 25 m<sup>3</sup> de resíduos anuais; igual (=) ou maior (>) que 50 m<sup>3</sup> de resíduos anuais e igual (=) ou maior (>) que 80 m<sup>3</sup> de resíduos anuais.

Por fim, na terceira coluna foram colocados os valores do tributo que correspondiam respectivamente a cada porção e a cada quantidade de resíduos produzidos por ano. Sendo eles: R\$ 5.000,00 (Referente a porção anual mínima de resíduos produzidos - 25 m<sup>3</sup>); R\$ 10.000,00 (Referente a porção anual média de resíduos produzidos - 50 m<sup>3</sup>) e R\$ 16.000,00 (Referente a porção máxima de resíduos produzidos - 80 m<sup>3</sup>). Ademais, as hospedagens que produzirem uma quantidade anual de resíduos inferior à 25 m<sup>3</sup> estará sujeita a pagar metade do valor (R\$ 2.500,00).

Em relação ao cálculo realizado para chegar aos respectivos valores, na tributação foi feita uma conta que levou em consideração a quantidade de quilogramas (Kg) de resíduos presentes em 1 m<sup>3</sup> de área, ou seja, 200 Kg, o qual representa uma média do peso do lixo, assim, o grupo multiplicou os valores da quantidade de resíduos por metros cúbicos (m<sup>3</sup>) por 200 Kg. Veja na representação abaixo:

$$25 \times 200 = 5.000,00;$$

$$50 \times 200 = 10.000,00;$$

$$80 \times 200 = 16.000,00.$$

### 2.3 Resultados e Discussões

No mês de maio foi realizada uma entrevista com o biólogo Eduardo Melchert, dono da Pousada Sesmaria, do qual faz parte do grupo de hotéis, pousadas e hostels. Nesta entrevista, foi apresentada a proposta do trabalho, bem como foram explicados os objetivos e a justificativa do projeto que à princípio buscava trazer alternativas de acumular capital para destinação das áreas ambientais apropriadas na cidade. Após a entrevista, observou-se que a justificativa apresentava muitas lacunas, contudo, foi feita uma reestruturação de determinados aspectos do trabalho, tornando-o mais consolidado para explicação a terceiros.

No início de junho iniciou-se a coleta de dados com dois questionários desenvolvidos ao longo do primeiro semestre, buscando a opinião do público geral da cidade de São Sebastião e proximidades, além do posicionamento do ramo hoteleiro à cerca do trabalho, levando em conta que estes são os principais afetados. Por essa razão, as alunas consideraram expor como resultados finais de pesquisa, as opiniões do questionário destinado aos comerciantes de hotelarias da cidade. Ao todo somando as entrevistas com o público geral e os hotéis da cidade somamos 74 respostas

A partir das respostas obtidas pelo questionário destinado aos comerciantes do setor hoteleiro da cidade, considerou-se de maior destaque a questões sobre o conhecimento da TPA apresentado no primeiro gráfico, o qual é possível se observar que 100% dos entrevistados compreendem o que é a Taxa de Preservação Ambiental.

No gráfico 2, os entrevistados foram questionados, sobre a necessidade deste tributo, sendo este destinado a parcela da instância turística que utilizam os serviços de hospedaria da cidade, sejam eles hostels, hotéis, campings, pousadas, chalés ou casas de veraneio. Já para o terceiro dado extraído na pesquisa, a questão envolve a última hipótese construída pelas alunas, de modo que tentam demonstrar como poderia funcionar a aplicabilidade para a fiscalização desta taxa.

Em ambos os casos 54,5 % dos entrevistados, ou seja, mais que a metade, se mostram contra as duas propostas, enquanto 36,7 % acham a taxa justa aos turistas e também concordam que há a necessidade de sua implementação. Com isso subentende-se que as opiniões dos entrevistados são sólidas relacionadas a

aplicação da taxa.

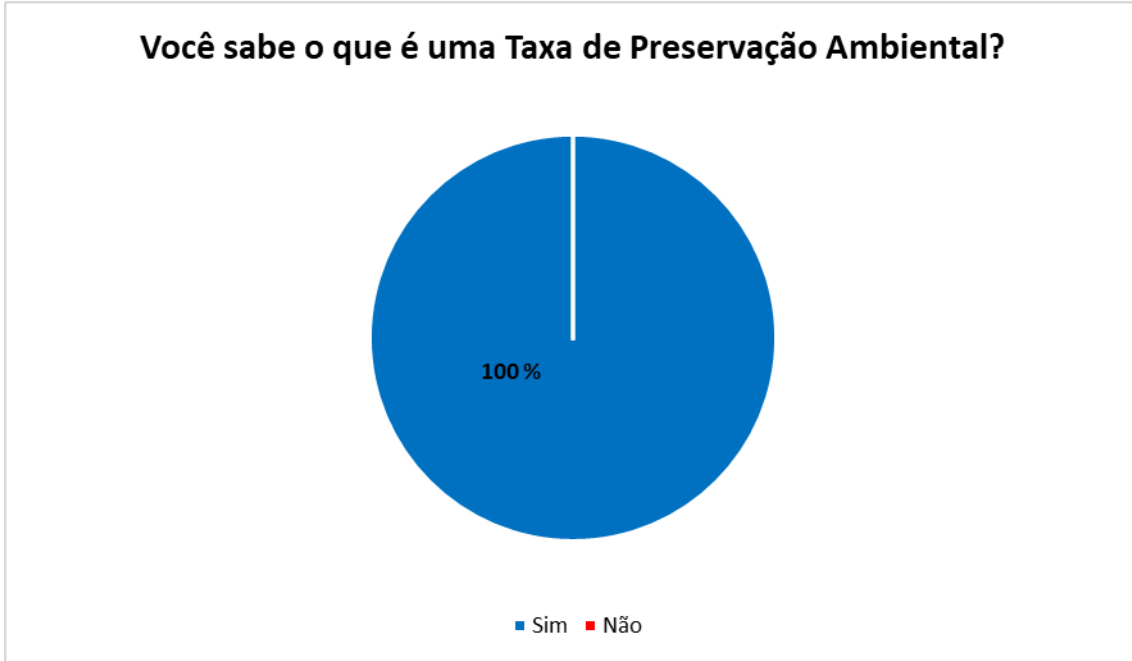
No quarto gráfico as informações coletadas demonstraram os resultados mais evidentes para a pergunta ‘- Como você se sentiria ao saber que você paga pelo lixo de outras pessoas, já que não é feita uma medição da produção mensal, ou anual do lixo produzido em suas residências?’, com as respostas ‘Desconfiado’ representando quase metade dos entrevistados (45,5%), e a alternativa ‘Descontente’, seguindo com 27, 3%. Estes resultados são de suma importância para a nossa pesquisa considerando que existe a LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 26/09/2013, a qual expõe a aplicação de uma taxa de lixo já incluso do IPTU, porém boa parte da população desconhece a sua existência e o valor que a mesma compõe na parcela do IPTU.

O quinto gráfico, retorna à última hipótese do trabalho, com as análises da pesquisa de campo observou-se a questão ‘ Caso o valor arrecadado fosse destinado a um Fundo Ambiental, a fim de amparar o município em emergência de tragédias climáticas, você se considera’. Na margem dos 63,6% a maioria dos entrevistados se mostraram a favor de sua implementação, dada a justificativa na pergunta, no entanto um total 27,3% dos participantes são contra a aplicação, levando ao grupo compreender que há uma preocupação com as diretrizes ambientais da cidade, porém ainda existem muitas inseguranças por falta de confiança nas políticas públicas do município.

Na sexta e última questão de destaque ‘O que você acha sobre uma cobrança feita de maneira indireta, sem necessidade de pedágios, mas sim a partir de uma taxa em cima do valor de hospedagens da cidade?’, o grupo se surpreendeu com os 81,8 % dos colaboradores da pesquisa que se mostraram avidamente em discordância com a proposta.

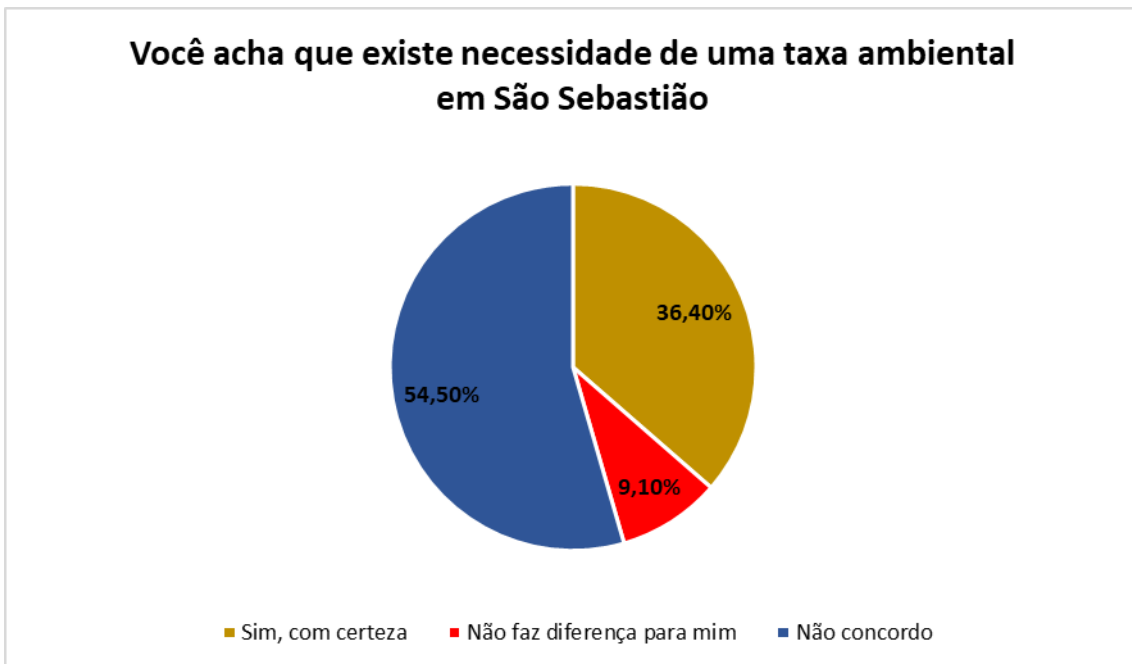
Ao todo o grupo entrevistou 10 estabelecimentos de diferentes zonas da cidade, com o objetivo de identificar se existia um padrão nas opiniões, o que de fato foi constatado com a pesquisa. Em sequência é possível visualizar os resultados nos gráficos abaixo.

**Gráfico 1.** Resultados preliminares para a questão cinco do questionário direcionado ao público alvo.



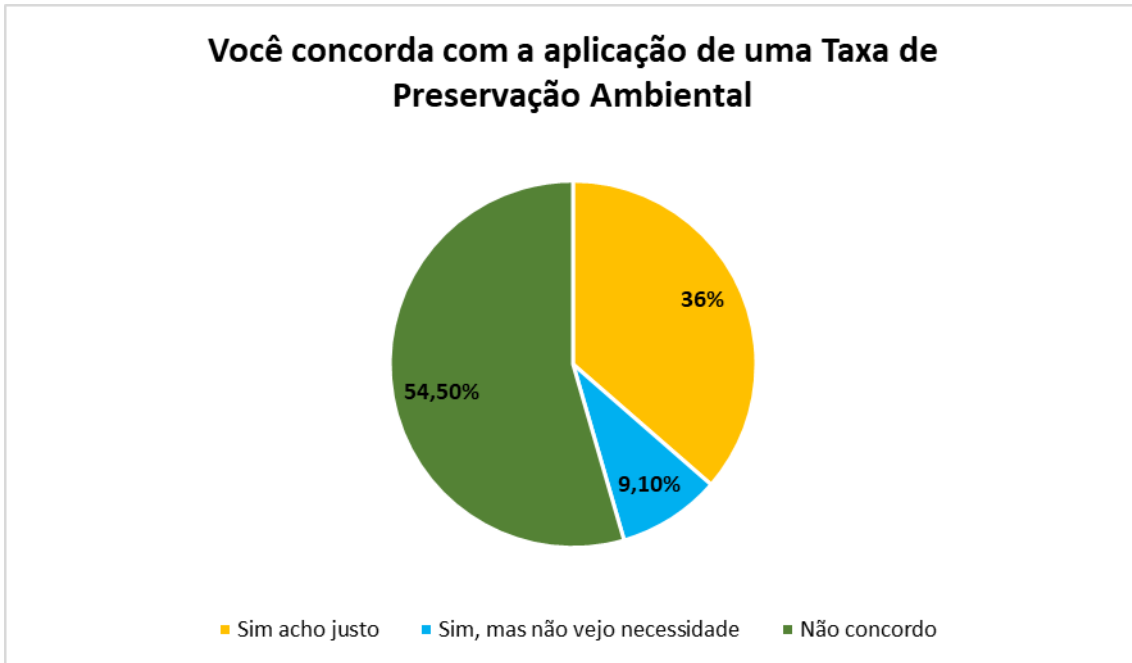
**Fonte:** Das autoras, 2024.

**Gráfico 2.** Resultados preliminares para a questão cinco do questionário direcionado ao público alvo.



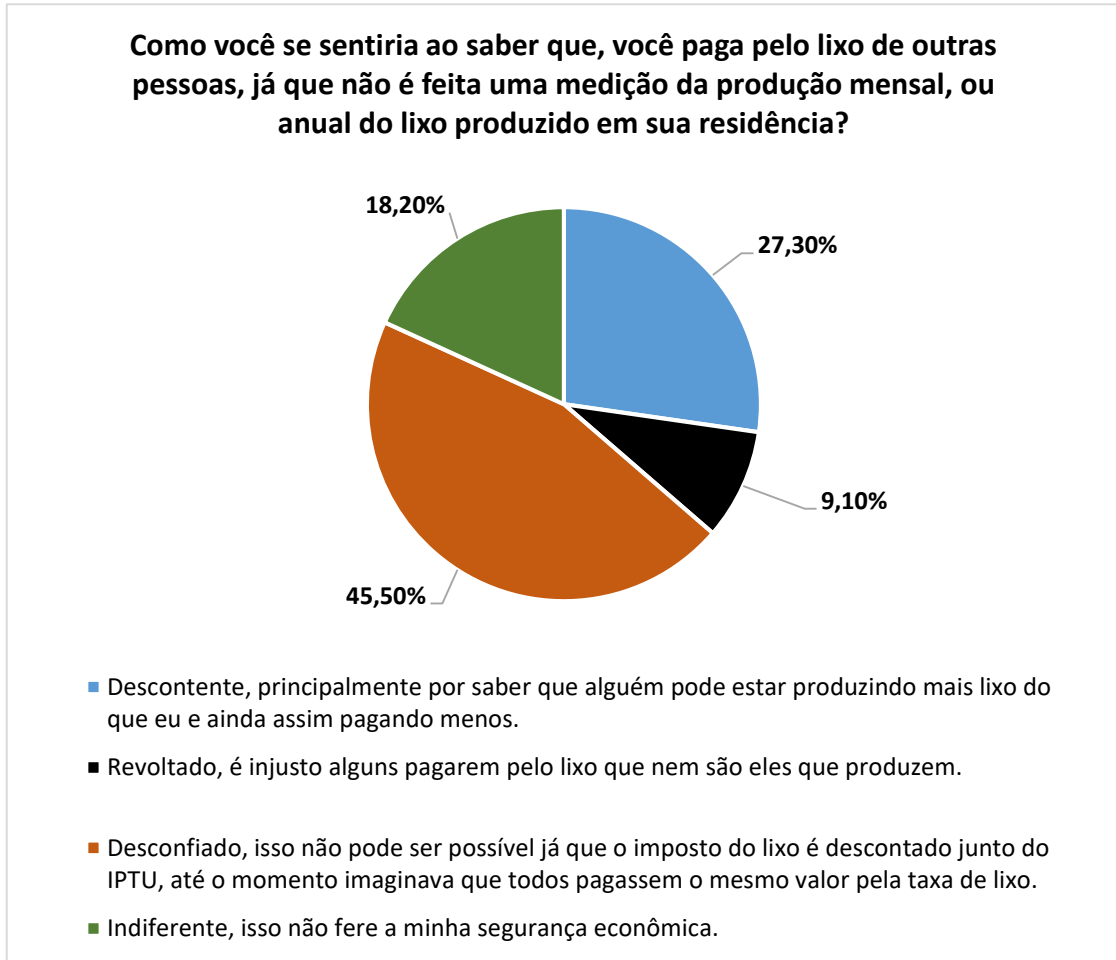
**Fonte:** Das autoras, 2024.

**Gráfico 3.** Resultados preliminares para a questão cinco do questionário direcionado ao público alvo.



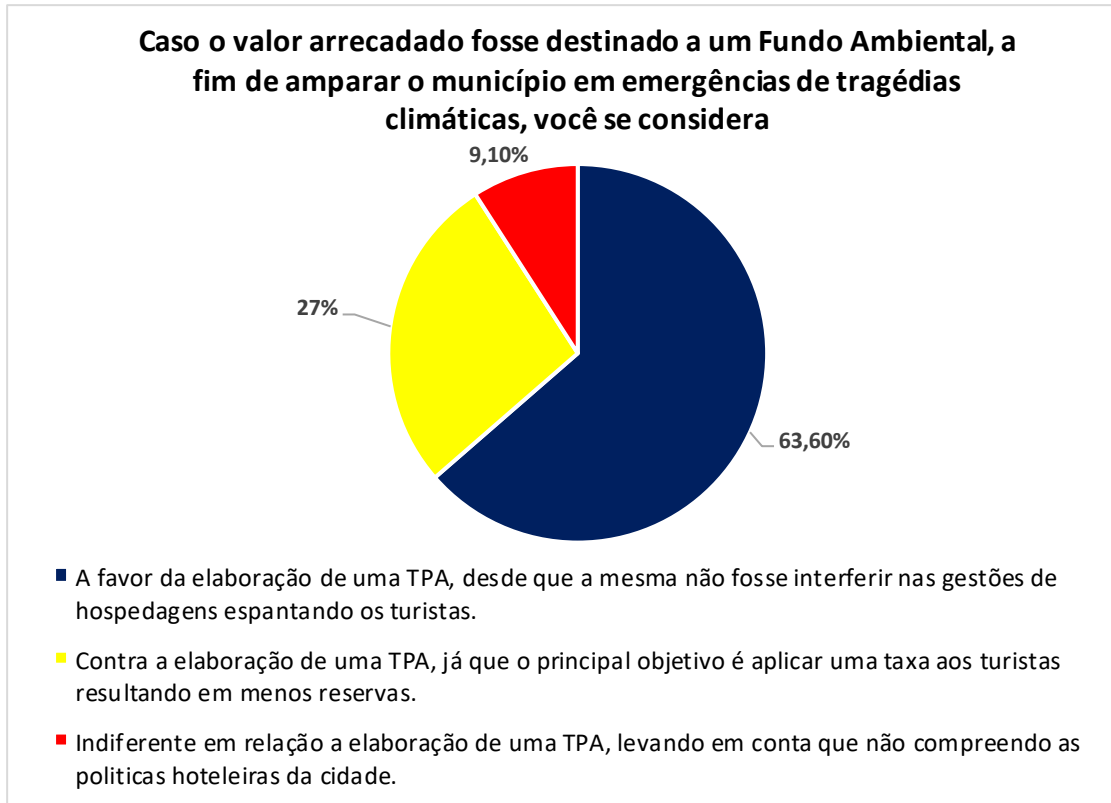
**Fonte:** Das autoras, 2024.

**Gráfico 4.** Resultados preliminares para a questão cinco do questionário direcionado ao público alvo.



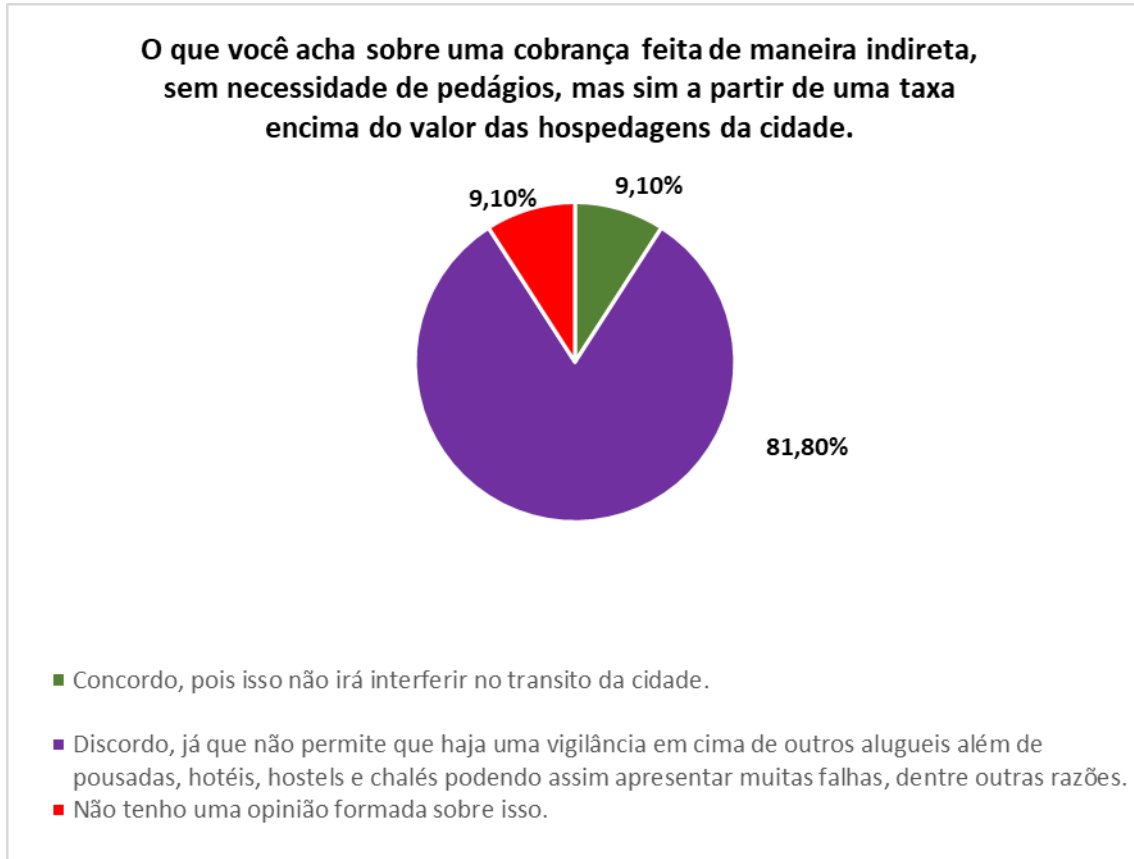
**Fonte:** Das autoras, 2024.

**Gráfico 5.** Resultados preliminares para a questão cinco do questionário direcionado ao público alvo.



**Fonte:** Das autoras, 2024.

**Gráfico 6.** Resultados preliminares para a questão cinco do questionário direcionado ao público alvo.



**Fonte:** Das autoras, 2024.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se a partir das análises dos questionários que, para cumprir com as implicações presentes na questão problema, é necessário realizar estudos de impactos socioeconômicos para avaliar os efeitos da implementação da TPA e garantir que os benefícios sejam maximizados, e além disso, é fundamental que a gestão da taxa seja transparente e participativa, com a criação de mecanismos de controle social que permitam aos cidadãos acompanhar a aplicação dos recursos para fins ambientais.

Uma vez que, em consequência a má gestão do tributo, haveria muitos impactos no município, sendo eles, econômicos, ambientais e sociais, acarretando no aumento da desigualdade social caso os benefícios da aplicação dos recursos não sejam distribuídos de forma equitativa, gerando conflitos entre os diferentes grupos de interesse (moradores, proprietários, turistas, ambientalistas) e comprometendo a implementação das políticas públicas.



Além disso, ainda há o crescimento urbano na cidade, como por exemplo a implementação do novo trecho da rodovia dos Tamoios, que corta a cidade de Caraguatatuba indo direto para o porto de São Sebastião. Ela, conseqüentemente, abriu muitas portas para o aumento do fluxo turístico, deixando a cidade cada vez mais vulnerável à futuros problemas ambientais e com isso em mente vale ressaltar a importância de buscar maneiras de realizar ações futuras que possam mitigar os seus impactos.

Ademais, em razão a esta análise, ainda há o enfrentamento do medo referente a diminuição dos ganhos comerciais com a atribuição da Taxa de Preservação Ambiental, visto que, o turismo desempenha um papel fundamental na economia local, e durante a pandemia, a cidade enfrentou problemas que impactaram significativamente no setor hoteleiro, restringindo a circulação e fechando temporariamente diversos estabelecimentos, contribuindo drasticamente para a diminuição do fluxo de turistas, elevando a uma possível crise na economia.

Por tanto, a falta de clareza na aplicação de tais taxas, somada ao receio financeiro pós-pandemia, acaba influenciando na insegurança dos proprietários em confiar nos planos propostos pelo município, mesmo que promovam um equilíbrio entre o desenvolvimento sustentável e a revitalização econômica de São Sebastião.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. M. D. et al. Estudo atual, atrativos e entraves para o ecoturismo em unidades de conservação do Amapá, Brasil. **SciELO**: São Paulo, v. 25, n. 2, p. 1-25. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20220006r1AO> , acesso em: 07 de mar. de 2024.

ANDERSON, N. S. et al. **Ecoturismo científico no Brasil. Revista Brasileira do Ecoturismo**: São Paulo, v. 12, n. 4, p. 1-51. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2019.v12.6750> , acesso em: 19 de mar. de 2024.

ASSIS, L. P. **A invalidação da cobrança de taxa ambiental em Fernando de Noronha/PE**. 2020. 45f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Direito) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://bdm.unb.br/> , acesso em: 22 de fev. de 2024.

DAMAS, M. T. Turismo sustentável. **Revista Brasileira do Ecoturismo**: São Paulo, v. 13, n. 2, p. 1-37. 2020. Disponível em:

<https://doi.org/10.34024/rbecotur.2020.v13.9578> , acesso em: 18 de mar. de 2024.

IGNARRA L. R. Impactos físicos do turismo. In: IGNARRA L. R. **Fundamentos do turismo**. 2° Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

KOGAN, A. A. G. **A constitucionalidade das taxas municipais de preservação ambiental (TPA)**. 2020. 138f. Dissertação (Trabalho de Conclusão ao Curso de Mestrado em Direito) – Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo, 2020. Disponível em: [https://www.upf.br/\\_uploads/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20%C3%81TILA%20KOGAN\\_299011.pdf](https://www.upf.br/_uploads/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20%C3%81TILA%20KOGAN_299011.pdf) , acesso em: 24 de fev. de 2024.

LOPES, G. B. B.; CARIONI, J. C.; ROSSETTO, A. M. A Taxa de Preservação Ambiental em cidades turísticas do Brasil: um instrumento tributário indutor da sustentabilidade urbana? **Nature and Conservation**: [ S. L.], v.14, n. 2, p.189-203. 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.6008/CBPC2318-2881.2021.002.0017> , acesso em: 25 de fev. de 2024.

MACHADO G. **A constitucionalidade da taxa de preservação ambiental dos municípios de Bombinhas e Governador Celso Ramos, e o atual entendimento do tribunal de justiça do estado de Santa Catarina**. 2019. 104f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Direito) – Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Criciúma, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesc.net/handle/1/6051> , acesso em: 23 de fev. de 2024.

MARTENSE, M. C. **O ecoturismo como agente transformador da gestão econômica e social dos parques nacionais do Brasil**. 2019. 51f. Relatório (Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação em Economia do Turismo) – Universidade de Brasília, Distrito Federal. 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesc.net/handle/1/6051> , acesso em: 22 de fev. de 2024.

NETO, N. C; WEISE, L. S. Taxa de preservação ambiental. **Revista Jurídica Meritum**: Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 1-28. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.46560/meritum.v16i2.7879> , acesso em: 26 de fev. de 2024.

PACHECO, J. C. **A inconstitucionalidade da taxa de preservação ambiental (TPA) cobrada no município de Bombinhas/SC**. 2019. 77f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Direito Tributário) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.upsc.br/> , acesso em: 22 de fev. de 2024.

PINHEIRO, G. S. et al. Análise da validade jurídica da taxa de preservação ambiental (TPA) segundo a perspectiva de Joseph Raz. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**: [S. L.], v. 6, n. 1, p. 86-101. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0138/2020.v6i1.6559> , acesso em: 26 de fev. de 2024.

SÃO SEBASTIÃO (SP). **Lei Complementar Nº 167, DE 26 de junho de 2013**. Altera A Lei Nº 1.317/98 e Atualiza a Listagem de Valores para o Efeito de Cálculo do IPTU., 2013. Disponível em: < <https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9427&cdDiploma=2013167#a7> > Acesso em 06 de junho de 2024.

SÃO SEBASTIÃO (SP). **Lei Municipal nº 1.317, de 30 de dezembro de 1998**. Institui o Novo Código Tributário do Município de São Sebastião, 1998. Disponível em:

<<https://canela.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=9427&cdDiploma=1998131736#a160> > Acesso em 06 de jun de 2024.

SONEGHET, Adriana Barcellos; SIMAN, Renato Ribeiro. Fundos ambientais como ferramenta de gestão municipal Environmental funds as a municipal management. **Ambiência**, v. 10, n. 1, p. 135-146, 2014. Disponível em: <<file:///C:/Users/ajuli/Downloads/2358-13711-1-PB.pdf> > Acesso em 01 de jun de 2024.